



BEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL

PREVBEP



RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

2015

TERESINA – PIAUI

Sumário

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA	4
APRESENTAÇÃO	5
GOVERNANÇA	6
Gestão Estratégica	6
Conselho Deliberativo	6
Conselho Fiscal.....	6
Diretoria Executiva	7
Fiscalização do Órgão Regulador - PREVIC.....	7
Alteração no Regulamento.....	8
ADMINISTRAÇÃO	10
Gestão de Pessoas	10
Contabilidade e Finanças	10
Custeio Administrativo.....	10
Despesas Administrativas	10
Provisões.....	11
SEGURIDADE	13
Plano de Benefício.....	13
Benefícios e Institutos	13
Receitas de Contribuições Previdenciárias	14
Despesas Previdenciárias	15
Taxa de Juros Atuarial.....	15
Tabua de Sobrevivência [Expectativa de Vida]	15
Ganho Real Concedido aos Empregados e Assistidos	16
Demonstrativo da Composição Consolidada das Provisões Matemáticas ..	16
Custeio do Plano de Benefícios.....	16
INVESTIMENTOS	18

Conjuntura.....	18
Política de Investimentos.....	18
Estratégias de Investimentos	18
Investimentos Versus Gestores	19
Rentabilidade Geral dos Investimentos.....	19
Rendimentos Obtidos em Renda Fixa.....	20
Rendimentos Obtidos em Imóveis.....	20
ANEXOS.....	21

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

***“A volatilidade dos mercados é a maior aliada do verdadeiro investidor.”
[Warren Buffet].***

A frase demonstra que a volatilidade dos mercados não nos leva a desistir dos nossos investimentos, mesmo com inflação elevada, ultrapassando dois dígitos; queda do PIB e desemprego com indicativo de recessão; elevação do dólar; instabilidade política no Brasil e em diversos Países do mundo, dentre muitos outros fatores. Na PREVBEP como verdadeiro investidor, nos aliamos a esta volatilidade com suporte de uma sólida estrutura de governança, composta de um colegiado com composição paritária que atuam de forma independente e harmônica, equipe de apoio capacitada e comprometida e a confiança dos participantes e do patrocinador, alcançando indicadores satisfatórios e equacionamento da elevação do passivo atuarial.

APRESENTAÇÃO

Mais que uma prestação de contas, o presente **RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES**, embasado em transparência e ética, possibilitará aos PARTICIPANTES da BEP Caixa de Previdência Social - PREVBEP e demais interessados, um acompanhamento da gestão do Patrimônio do Plano de Benefício denominado Plano BEP.

Além de números e transações financeiras, o **RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES** traz uma pequena retrospectiva das realizações em prol da satisfação dos PARTICIPANTES e o esforço conjunto para geração de melhor entrelaçamento com a ENTIDADE.

GOVERNANÇA

Gestão Estratégica

Para assegurar a harmonização dos diversos interesses envolvidos na Gestão da Entidade, a Governança da PREVBEP contempla em seus órgãos Colegiados - Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva – representantes do Patrocinador e dos Participantes, que atuam com independência, assegurando a adequada Gestão da Entidade.

Conselho Deliberativo

É o órgão máximo da estrutura organizacional da Entidade, responsável pela definição da política geral de administração da PREVBEP e do seu Plano de Benefício, Plano BEP. É composto por 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) membros suplentes, sendo 2 (dois) membros titulares e respectivos suplentes indicados pelo Patrocinador e 2 (dois) membros titulares e seus respectivos suplentes eleitos diretamente pelos Participantes. Os membros exercem mandatos de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução. Os mandatos dos membros são alternados. Metade das vagas é renovada a cada 2 (dois) anos.

Em maio de 2015, em consonância com o Estatuto vigente, houve renovação de 50% dos membros do Conselho Deliberativo, com posse de membros indicados pelo Patrocinador. Os novos empossados assumiram seus cargos para um mandato de quatro anos – até 31 de maio de 2019.

Conselho Fiscal

É o órgão de fiscalização da Entidade, cabendo-lhe, precipuamente, zelar pela sua gestão econômico-financeira e atuarial. É composto por 4 (quatro)

membros titulares e 4 (quatro) membros suplentes, sendo 2 (dois) membros titulares e respectivos suplentes indicados pelo Patrocinador e 2 (dois) membros titulares e seus respectivos suplentes eleitos diretamente pelos Participantes. Os membros exercem mandatos de 4 (quatro) anos, vedada a recondução. Os mandatos dos membros são alternados. Metade das vagas é renovada a cada 2 (dois) anos.

Em maio de 2015, em consonância com o Estatuto vigente, houve renovação de 50% dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, com posse de membros indicados pelo Patrocinador. Os novos empossados assumiram seus cargos para um mandato de quatro anos – até 31 de maio de 2019.

Diretoria Executiva

É o órgão de administração geral da Entidade, nomeada pelo Conselho Deliberativo, cabendo-lhe, precipuamente, fazer executar as diretrizes fundamentais e cumprir as normas gerais baixadas pelo Conselho Deliberativo dentro dos objetivos por ele estabelecido. É composta por 3 (três) membros: Diretor Superintendente; Diretor de Seguridade e Administração e Diretor Financeiro. Os membros da Diretoria Executiva exercem mandatos de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

Em 30 de novembro de 2015, o senhor Ivo Felício Borges, renunciou ao cargo de Diretor de Seguridade e Administração.

Fiscalização do Órgão Regulador - PREVIC

O ERPE/PREVIC através do Ofício nº 099/2015/ERPE/PREVIC, de 27.10.2015, comunicou a Entidade que: *“A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC no exercício de suas atribuições legais, dentre outras, a de fiscalizar as atividades da EFPC, realizou ação fiscal no plano de benefícios CNPB Nº 1985.0011-11, da qual resultou o Relatório de Fiscalização nº 10/2012/ERPE/PREVIC”*.

E conclui: *“Informamos que, conforme a conclusão da Fiscalização deste Escritório está encerrando o referido Relatório de Fiscalização, ressaltando as recomendações, ressalvas, apontamentos e considerações já comunicadas a EFPC,*

ao longo do procedimento de verificação do cumprimento de exigências, ora concluído”.

Alteração no Regulamento

Esclarecemos que dentre as recomendações, ressalvas e apontamentos citados, encontra-se o processo de **alteração do Regulamento do Plano BEP**, para adequar-se aos ditames das Leis Complementares nº 108 e 109/2001, incluso a **distribuição de Superávit**.

Estudos foram revistos e atualizados às normas e regras do regime previdenciário no decorrer do exercício de 2015. Após a aprovação nos órgãos estatutários da Entidade, referida alteração foi submetida à concordância do Patrocinador, que se manifestou favorável às alterações propostas, merecendo, inclusive, parecer favorável dos órgãos de controle e fiscalização do Patrocinador, Ministério da Fazenda e DEST. O Processo foi submetido à PREVIC para análise e aprovação final.

Em 02/02/2016 foi publicada no DOU a Portaria PREVIC nº 44, de 01/02/2016, aprovando, parcialmente, as alterações propostas, nos seguintes termos:

“Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano BEP, CNPB nº 1985.0011-11, administrado pela BEP – Caixa de Previdência Social, excetuando o caput do artigo 7º e a integralidade do Capítulo XV – Dos Benefícios Especiais e das Condições Custeio Especiais”.

Uma das principais alterações no Regulamento diz respeito à mudança do índice de reajuste utilizado para atualização dos benefícios oferecidos pelo Plano, de TR para INPC.

Os benefícios ofertados pelo Plano BEP são reajustados na mesma época do salário-mínimo nacional, mês de janeiro. Entretanto o Parecer nº 009/CGAT/DITEC/PREVIC, de 22 de janeiro de 2016, admitiu que, quando da aprovação do Regulamento pela PREVIC, a retroatividade da aplicação do novo índice a partir do mês de janeiro de 2016.

Diante desta manifestação, procedemos, em fevereiro de 2016, à aplicação do INPC como índice de correção dos benefícios assegurados pelo Regulamento do Plano BEP, retroativamente ao mês de janeiro de 2016.

ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

A PREVBEP conta com um quadro de pessoal muito reduzido, tendo em vista que todas as suas atividades operacionais são terceirizadas.

Quadro de Pessoal da PREVBEP no ano de 2015	
Diretor Superintendente	1
Diretores	2
Assistentes Técnicos	2
Assessor	1
Contínuo	1
Total	7

Contabilidade e Finanças

Custeio Administrativo

A fonte de custeio administrativo é originada de resultados dos investimentos, cujo valor é definido no orçamento da Entidade através da destinação de um valor fixo que atenda ao fluxo financeiro da Entidade.

Para o exercício de 2015, demonstramos a seguir os valores orçados e realizados:

Fonte de Custeio	Orçado para 2015	Realizado em 2015
Investimentos	R\$ 1.026.102,48	R\$ 1.027.768,14

Despesas Administrativas

Correspondem aos valores gastos com a administração das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e dos seus Planos de Benefícios.

Conta	Orçado	Realizado	Varição %
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.530.166,29	1.419.180,58	-7,25%
Pessoal e Encargos	854.481,17	796.395,79	-6,80%
Conselheiros	109.950,40	110.485,12	0,49%
Deliberativo	54.975,20	55.242,56	0,49%
Fiscal	54.975,20	55.242,56	0,49%
Dirigentes	591.364,00	533.655,05	-9,76%
Honorários e Gratificações	591.364,00	533.655,05	-9,76%
Pessoal Próprio	153.166,77	152.255,62	-0,59%
Salários	62.870,16	59.435,59	-5,46%
Encargos	24.945,97	30.840,30	23,63%
Provisões	12.224,83	11.506,85	-5,87%
Benefícios	53.125,81	50.472,88	-4,99%
Treinamentos/Congressos e Seminários	9.000,00	7.035,98	-21,82%
Viagens e Estádias	27.800,00	8.461,85	-69,56%
Serviços de Terceiros	380.944,20	414.737,60	8,87%
Pessoa Física	127.376,73	123.332,39	-3,18%
Consultoria Jurídica	59.274,97	53.214,00	-10,23%
Outras	68.101,76	70.118,39	2,96%
Pessoa Jurídica	253.567,47	291.405,21	14,92%
Consultoria Atuarial	66.688,28	66.269,16	-0,63%
Consultoria Contábil	119.459,04	115.032,36	-3,71%
Informática	55.969,02	66.413,63	18,66%
Auditoria Contábil	11.451,13	11.187,99	-2,30%
Outras		32.502,07	
Despesas Gerais	253.761,17	187.136,61	-26,25%
Despesas Com Tributos	134.522,75	102.915,77	-23,50%
Suprimentos	6.524,19	8.991,67	37,82%
Despesas Diversas	112.714,23	75.229,17	-33,26%
Depreciações e Amortizações	4.179,75	5.412,75	29,50%

Provisões

No exercício de 2015 foram dimensionadas as ações judiciais iminentes em relação ao Plano Previdenciário, relativas à alteração do índice de atualização dos benefícios para o INPC do IBGE, considerando:

Perdas Judiciais (diferenças de períodos passados): valor definido através de parecer jurídico pela Entidade no exercício de 2008 e atualizado pela meta atuarial até a data de avaliação.

Perdas Judiciais (diferenças para o futuro): valor apurado pela diferença da reserva matemática dos aposentados e pensionistas, considerando atualização dos

benefícios pela TR, e pelo INPC acumulado durante os 5 (cinco) anos anteriores a data do último reajuste de benefícios.

Os valores provisionados na conta Exigível Contingencial, referente as ações judiciais, estão espelhadas no quadro a seguir:

		Em R\$
a) Perdas Judiciais (diferenças de períodos passados):		86.952,10
b) Perdas Judiciais (diferenças para o futuro):		7.602.270,24
c) Processos Judiciais		29.008,48
EXIGIVEL CONTINGENCIAL		7.718.230,82

SEGURIDADE

Plano de Benefício

O Plano BEP administrado pela PREVBEP, na modalidade de Benefício Definido – BD é considerado maduro, ou seja, as receitas Previdenciais correntes são inferiores às despesas de pagamentos de benefícios, acentuando o vínculo entre a gestão dos ativos e os compromissos atuariais, pois a geração de caixa dos investimentos representa parcela importante da cobertura dos pagamentos das despesas Previdenciais.

Os compromissos atuariais, chamados de provisões matemáticas ou de passivo atuarial, representam a diferença, em determinada data, entre os fluxos esperados de valores futuros de benefícios a serem pagos tanto aos atuais assistidos (benefícios concedidos) quanto aos atuais participantes ativos e seus dependentes (benefícios a conceder) e os de valores de contribuições futuras do patrocinador, dos participantes e dos beneficiários assistidos a serem recolhidos à PREVBEP.

Todos esses valores são reprojatados anualmente com base em premissas estabelecidas pela Assessoria Atuarial em estudos estatísticos. Nos cálculos necessários às projeções, são considerados o perfil etário-salarial da população vinculada ao Plano Básico de Benefícios e a sua evolução esperada ao longo do tempo, bem como parâmetros econômico-financeiros – como inflação e taxa de juros anuais – que influenciam os respectivos fluxos. A avaliação das provisões matemáticas e a respectiva projeção dos fluxos de pagamentos recebimentos representam ferramentas importantes para a gestão dos investimentos.

Benefícios e Institutos

Os benefícios assegurados pelo Plano BEP abrangem:

- ✓ Suplementação de Auxílio-Natalidade;
- ✓ Suplementação de Auxílio-Funeral;
- ✓ Suplementação do Auxílio-Doença;
- ✓ Suplementação da Aposentadoria por Invalidez;
- ✓ Suplementação da Aposentadoria por Idade;
- ✓ Suplementação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- ✓ Suplementação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição Reduzida;
- ✓ Suplementação da Aposentadoria Especial;
- ✓ Suplementação do Abono Anual;
- ✓ Suplementação da Pensão; e
- ✓ Suplementação do Auxílio-Reclusão.

Havendo perda de vínculo funcional com o patrocinador, o Plano BEP oferece aos participantes os seguintes institutos previdenciários:

- ✓ Autopatrocínio;
- ✓ Benefício Proporcional Diferido;
- ✓ Portabilidade; e
- ✓ Resgate.

Em 31 de dezembro de 2015 a PREVBEP possuía as seguintes quantidades de participantes e beneficiários:

Descrição	Quantidade	Participação
Ativos	36	19,05%
Autopatrocinados	13	6,88%
Assistidos (Aposentados)	107	56,61%
Pensionistas	33	17,46%
Totais	189	100,00%

Receitas de Contribuições Previdenciárias

Observa-se que as Receitas de Contribuições Previdenciárias em 2015 cresceram 6,94% em relação ao exercício anterior, mesmo considerando que 3 Participantes Ativos e 1 Autopatrocinado solicitaram aposentadoria.

Descrição	Dezembro / 2015		Dezembro / 2014		Variação
	Valor	% V	Valor	% V	% H
CONTRIBUIÇÕES PATROCINADOR	171.577,32	26,65	155.512,19	25,84	10,33
CONTRIBUIÇÕES PARTICIPANTES	472.148,47	73,35	446.416,23	74,16	5,76
Ativos	256.155,57	39,79	243.327,25	40,42	5,27
Assistidos	108.399,45	16,84	99.545,08	16,54	8,89
Autopatrocinados	107.593,45	16,71	103.543,90	17,20	3,91
TOTAIS	643.725,79	100,00	601.928,42	100,00	6,94

Despesas Previdenciárias

Observa-se que as Despesas Previdenciárias 2015 cresceram 7,81% em relação ao exercício anterior. Há que se considerar que 3 Participantes Ativos e 1 Autopatrocinado solicitaram aposentadoria.

Descrição	Dezembro / 2015		Dezembro / 2014		Variação
	Valor	% V	Valor	% V	% H
APOSENTADORIA PROGRAMADA	1.714.140,64	80,23	1.617.858,22	81,64	5,95
▪ Tempo de Contribuição	1.695.836,09	79,37	1.599.538,20	80,71	6,02
▪ Idade	18.304,55	0,86	18.320,02	0,92	-0,08
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	197.809,06	9,26	170.268,24	8,59	16,17
PENSÕES	159.547,97	7,47	143.522,03	7,24	11,17
AUXÍLIOS	65.027,52	3,04	50.087,22	2,53	29,83
TOTAL	2.136.525,19	100	1.981.735,71	100	7,81

Taxa de Juros Atuarial

A Taxa de Juro Atuarial representa o desconto utilizado para o cálculo das provisões matemáticas e obtenção do valor presente dos fluxos de receitas e despesas projetados. No exercício de 2015, a taxa de desconto conservou o índice de 4,50%, objeto de estudo técnico de aderência elaborado por nossa consultoria externa e em atendimento a Instrução PREVIC nº 23/2015.

Tabua de Sobrevivência [Expectativa de Vida]

A Tabua de Mortalidade Geral – AT – 2000, suavizada em 10%, utilizada nos cálculos atuarias da PREVBEP, a taxa real de desconto atuarial de 4,5% a.a. e a rotatividade nula, bem como os regimes financeiros e os métodos de financiamento, atendem aos requisitos previstos na Resolução CGPC nº 18/2006, bem como nas

exigências estabelecidas nas Resoluções CNPC nº 09 e 10/2012 e atualizações posteriores.

Ganho Real Concedido aos Empregados e Assistidos

A premissa de Crescimento Real de Salários utilizadas na reavaliação atuarial de 2015 foi estabelecida em 3,10% a.a., representando um aumento de 0,6% em comparação ao índice adotado no exercício anterior. Ressalte-se que o impacto deste aumento resultou em um incremento de aproximadamente R\$ 600 mil nas provisões matemáticas do plano.

Demonstrativo da Composição Consolidada das Provisões Matemáticas

Descrição	Dezembro / 2015		Dezembro / 14		Variação % H
	Valor	%V	Valor	%V	
PROVISÕES MATEMÁTICAS	68.874.850,35	100	68.409.027,45	100	0,68
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	33.124.346,94	48,09	29.875.510,17	43,67	10,87
BD e Estrutura do Regime de Capitalização	33.124.346,94		29.875.510,17		
Valor Atual dos Benefícios. Futuros Programados	27.358.374,58		25.115.954,27		
Valor Atual dos Benefícios. Futuros Não Programados	5.765.972,36		4.759.555,90		
BENEFÍCIOS A CONCEDER	35.750.503,41	51,91	38.533.517,28	56,33	-7,22
BD e Estrutura do Regime de Capitalização Programada	35.233.308,02		37.859.633,34		
Valor Atual dos Benefícios. Futuros Programados	36.181.048,78		39.303.807,92		
[-] Valor Atual Das Contribuições Futuras do Patrocinador	473.870,38		722.087,29		
[-] Valor Atual Das Contribuições Futuras do Participantes	473.870,38		722.087,29		
BD e Estrutura do Regime de Capitalização Não Programada	517.195,39		673.883,94		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	531.107,43		706.699,08		
[-] Valor Atual Das Contribuições Futuras do Patrocinador	6.956,02		16.407,57		
[-] Valor Atual Das Contribuições Futuras do Participantes	6.956,02		16.407,57		

Custeio do Plano de Benefícios

O custo normal de um Plano de Benefícios define a alíquota necessária de contribuição dos ativos para que possam alcançar os benefícios futuros. Não está relacionado a déficit ou superávit, nem aos participantes assistidos. É influenciado somente pelas características da massa e pelas hipóteses utilizadas no cálculo das provisões matemáticas, como taxa de juros, longevidade, crescimento salarial, dentre outros.

Em vista da possibilidade de utilização de parcela do Superávit Técnico para readequação das contribuições de participantes, assistidos e Patrocinadores, foram mantidas as alíquotas vigentes até a definição dos novos patamares contributivos na seguinte característica.

O Plano de Custeio vigente possui a seguinte abertura:

Participantes Ativos

- ✓ Percentual sobre o Salário de Participação (SP), em função da idade de ingresso no plano: 1,2% aos 18 anos, incrementando-se em 0,04% por idade, até a idade de 48 anos; mais
- ✓ 1,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação à metade do teto do salário de benefício do INSS; mais
- ✓ 5,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao teto do salário de benefício do INSS, até o limite regulamentar.

Participantes Assistidos

- ✓ 6,0% sobre o valor da suplementação paga pelo plano para aqueles aposentados com 30 ou mais anos de serviço até a aposentadoria.

Patrocinadora

- ✓ Percentuais de contribuição paritários aos dos participantes ativos.

(Fonte: Avaliação Atuarial / Mirador Atuarial)

INVESTIMENTOS

Conjuntura

Em 2015 no Brasil a inflação apresentou uma aceleração relevante de 10,67% [IPCA], quer pelo lado dos preços administrados quer pelo aumento dos preços livres. Visando combatê-la o Comitê de Política Monetária COPOM, elevou a taxa de juros [SELIC] de 11,75% para 14,25%, tendo como resultado a abertura de prêmios dos títulos públicos, dentre os quais a NTN-B com vencimento em 2019, que no início de 2015 era negociada a IPCA + 6,17%a.a., chegou a ser negociada em setembro a IPCA + 7,92% a.a.

Política de Investimentos

A Política de Investimento elaborada pela PREVBEP, para o período 2015 a 2019, com ênfase no exercício de 2015, tem como foco a compatibilização da rentabilidade com os valores de mercado evitando-se a deterioração do patrimônio e garantindo àqueles que já tiveram seus benefícios concedidos, que estes serão mantidos, e aos que ainda estão na ativa a formação de seu patrimônio.

Estratégias de Investimentos

Os recursos garantidores dos benefícios do Plano BEP estão investidos no BB Terra do Sol Fundo de Investimento Multimercado, constituído sob a forma de *condomínio aberto* e com *prazo de duração indeterminado* (Art. 1º do Regulamento do Fundo), *destinado a receber recursos da Prevbep, investidor exclusivo* (Art. 3º do Regulamento do Fundo).

É administrado pela BB DTVM, inclusive responsável pela gestão da carteira do Fundo, tendo como responsável pelos serviços de Distribuição, Registro Escritural

das Cotas, Tesouraria, Controladoria e Custódia dos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo, o Banco do Brasil S A. (Art. 5º do Regulamento do Fundo).

A Administradora (BB DTVM), observadas as limitações legais e regulamentares, *tem poderes para praticar todos os atos necessários à administração do Fundo, inclusive exercer todos os direitos inerentes aos ativos que a integram* (Art. 6º do Regulamento do Fundo).

Investimentos Versus Gestores

Valor dos investimentos do Plano de Benefícios distribuídos por gestor, posição no último dia do período de referência.

Gestores por Segmento de Aplicação					
Segmentos	Dezembro / 2015		Dezembro / 2014		Variação
	Valor – R\$	% V	Valor – R\$	% V	% H
Gestão Terceirizada	111.494.420,94	98,34	105.307.274,77	98,78	5,88
. Fundo BB Terra do Sol	111.494.420,94		105.307.274,77		
. Plano de Gestão Previdencial – PGP	98.404.823,83		92.867.197,27		
. Plano de Gestão Administrativa – PGA	13.089.597,11		12.440.077,50		
Gestão Própria	1.880.815,10	1,66	1.300.540,03	1,22	44,62
. Investimentos Imobiliários	1.439.761,42		905.235,40		
. Empréstimos a Participantes	441.053,68		395.304,63		
Total dos Investimentos	113.375.236,04	100,00	106.607.814,80	100,00	6,35

Fonte: Balançetes Mensal – Controle Interno

Rentabilidade Geral dos Investimentos

Em 2015 a rentabilidade consolidada obtida pela PREVBEP foi de 9,25%, que embora superior à meta atuarial de 6,38% (TR+5,00%a.a.), situou-se abaixo dos principais indicadores do mercado (CDI / IBOV).

Esclarecemos que a meta atuarial com base em TR + 5,00% a.a., atende o Regulamento do Plano vigente.

Descrição		Exercício – 2015												
		Jan	Fev.	Mar	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set	Out	Nov.	Dez	Acum.
	Renda Fixa	0,53	1,77	0,46	2,62	0,36	0,84	0,4	-0,9	0,17	1,34	0,27	0,56	8,66
P	Imóveis	0,29	0,5	0,43	0,52	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	64,8	0,71	-0,1	72,3
G	Empréstimos	0,22	1,97	0,22	1,14	0,58	1,21	-0,9	2,16	1,67	1,07	1,04	0,48	11,3
P	Consolidado	0,52	1,76	0,46	2,59	0,36	0,84	0,39	-0,9	0,17	1,9	0,28	0,55	9,25
	TMA TR + 5%	0,46	0,38	0,5	0,48	0,48	0,55	0,6	0,56	0,56	0,55	0,5	0,6	6,38
P	TMA TR + 5%	0,46	0,38	0,5	0,48	0,48	0,55	0,6	0,56	0,56	0,55	0,5	0,6	6,38
G	Retorno	0,53	1,77	0,46	2,62	0,36	0,84	0,4	-0,9	0,16	1,34	0,27	0,56	8,66
A	Desvio Padrão	0,81	0,66	0,71	1,09	1,13	0,21	0,25	0,64	0,54	0,59	0,51	0,1	11,8

Fonte: PRP / DNP

Rendimentos Obtidos em Renda Fixa

A Carteira de Renda Fixa - Fundo BB Terra do Sol (Gestão Terceirizada), com um montante de R\$ 111.494.420,94, representando 98,34% da Carteira de Investimento da PREVBEP, obteve rentabilidade de 8,66% contra 6,38% da meta atuarial (TR + 4,50% a.a.), porém, aquém 4,58% do CDI (13,24%) e 3,18% do Benchmark (11,84% = INPC + 5,00% a.a.) previsto na Política de Investimento/2015.

Rendimentos Obtidos em Imóveis

A Carteira de Investimentos Imobiliários (Gestão Própria), encerrou o exercício de 2015 com um montante de R\$ 1.439.761,42 ante R\$ 905.235,40 registrado em dezembro de 2014, o que representa um incremento de 59,05%. Essa variação tem como principal motivador a reavaliação dos imóveis de propriedade da Entidade, realizada em atendimento ao que determina a legislação em vigor.

Descrição	Dezembro 2015 (*)		Dezembro / 2014		Varição
	Valores - Reais	% V	Valores - Reais	% V	% H
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	1.439.761,42	100,33	905.235,40	91,6	59,05
Imóvel Coelho Rodrigues, 1573 - Teresina - PI. (*)	997.386,85	69,5	744.218,18	75,31	34,02
. Terreno	814.932,40		529.655,74		
. Edificações	182.454,45		214.562,44		
Imóvel Coelho Rodrigues, 1390 - Teresina - PI. (*)	437.701,32	30,5	244.006,12	24,69	79,38
. Terreno	385.824,60		174.937,96		
. Edificações	51.876,72		69.068,16		

Fonte: Controles Internos/Balancetes Mensal - Dezembro / 2015 / 2014
(*) REAVALIAÇÃO Contabilizada em Outubro/2015, conforme Laudo de Reavaliação de 30/09/2015.

ANEXOS

BALANÇO EXERCÍCIO 2015

AVALIAÇÃO ATUARIAL



**BEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

PREVBEP

BALANÇO

EXERCÍCIO 2015

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

I - BALANÇO PATRIMONIAL

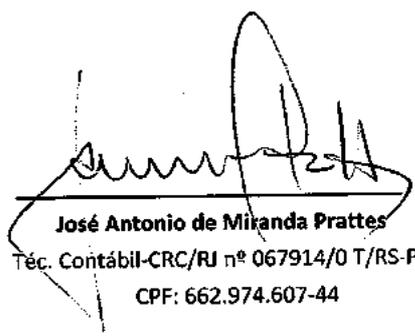
Valores em R\$ mil

ATIVO	Exercício 2015	Exercício 2014	PASSIVO	Exercício 2015	Exercício 2014
DISPONÍVEL	123	168	EXIGÍVEL OPERACIONAL	49	48
			Gestão Previdencial	4	3
			Gestão Administrativa	45	45
REALIZÁVEL	113.574	106.743	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	7.718	8.083
Gestão Previdencial	189	135	Gestão Previdencial	7.718	8.083
Investimentos	113.375	106.608			
Fundos de Investimentos	111.494	105.307	PATRIMÔNIO SOCIAL	105.958	98.802
Investimentos Imobiliários	1.440	905	Patrimônio de Cobertura do Plano	85.228	85.511
Empréstimos e Financiamentos	441	396	Provisões Matemáticas	68.875	68.409
			Benefícios Concedidos	33.124	29.875
PERMANENTE	28	22	Benefícios a Conceder	35.751	38.534
Imobilizado	28	22	Equilíbrio Técnico	16.351	17.102
			Resultados Realizados	16.351	17.102
			Superávit Técnico Acumulado	16.351	17.102
			Fundos	20.732	13.291
			Fundos Previdenciais	7.506	738
			Fundos Administrativos	13.227	12.553
TOTAL DO ATIVO	113.725	106.933	TOTAL DO PASSIVO	113.725	106.933

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033 - 87


Antonio de Alencar Vieira
Diretor Financeiro
CPF: 001.538.853-00


José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil-CRC/RJ nº 067914/0 T/RS-PI.
CPF: 662.974.607-44

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

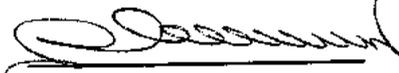
II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – CONSOLIDADO

Valores em R\$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação %
	A) Patrimônio Social - início do exercício	98.802	92.416	6,91%
	1. Adições	10.741	9.652	11,28%
(+)	Contribuições Previdenciais	645	602	7,14%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	7.611	6.977	9,09%
(+)	Reversão Líquidas de Contingências - Gestão Previdencial	392	60	553,33%
(+)	Receitas Administrativas	1.026	960	6,88%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.067	1.053	1,33%
	2. Destinações	(3.585)	(3.266)	9,77%
(-)	Benefícios	(2.166)	(2.000)	8,30%
(-)	Despesas Administrativas	(1.419)	(1.266)	12,09%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	7.156	6.386	12,06%
(+/-)	Provisões Matemáticas	466	6.611	-92,95%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(751)	1.652	-145,46%
(+/-)	Fundos Previdenciais	6.767	(2.624)	-357,89%
(+/-)	Fundos Administrativos	674	747	-9,77%
	B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	105.958	98.802	7,24%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033 - 87


Antônio de Alencar Vieira
Diretor Financeiro
CPF: 001.538.853-00


José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil - CRC/RJ nº 067914/0 T/RS-PI.
CPF: 662.974.607-44

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

III – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS POR PLANO DE BENEFÍCIO

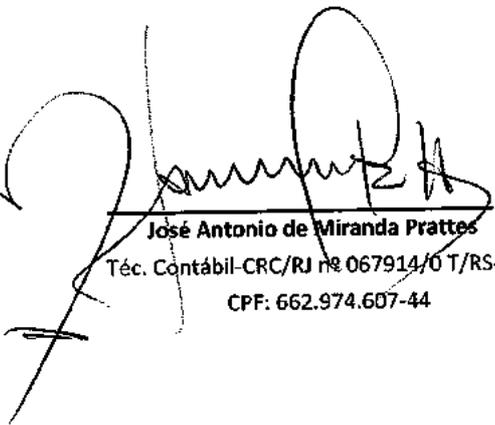
Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do exercício	86.249	80.610	7,00%
1. Adições	8.648	7.639	13,20%
(+) Contribuições	645	602	7,10%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	7.611	6.977	9,09%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	392	60	553,33%
2. Destinações	(2.166)	(2.000)	8,31%
(-) Benefícios	(2.166)	(2.000)	8,31%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	6.482	5.639	14,94%
(+/-) Provisões Matemáticas	466	6.611	-92,95%
(+/-) Fundos Previdenciais	6.767	(2.624)	-357,89%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(751)	1.652	-145,46%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	92.731	86.249	7,51%
C) Fundos não Previdenciais	13.227	12.553	5,37%
(+/-) Fundo Administrativo	13.227	12.553	5,37%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


James Dias do Nascimento
 Diretor Superintendente
 CPF: 275.153.033 - 87


Antônio de Alencar Vieira
 Diretor Financeiro
 CPF: 001.538.853-00


José Antonio de Miranda Prattes
 Téc. Contábil-CRC/RJ nº 067914/O T/RS-PI
 CPF: 662.974.607-44

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

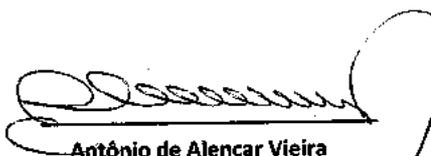
Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (%)
1. Ativos	113.806	106.968	6,39%
Disponível	94	112	-16,07%
Recebível	13.426	12.688	5,82%
Investimento	100.286	94.168	6,50%
Fundos de Investimento	98.405	92.867	5,96%
Investimentos Imobiliários	1.440	905	59,09%
Empréstimos e Financiamentos	441	396	11,38%
2. Obrigações	7.848	8.166	-3,89%
Operacional	130	83	56,63%
Contingencial	7.718	8.083	-4,52%
3. Fundos Não Previdenciais	13.227	12.553	5,37%
Fundo Administrativo	13.227	12.553	5,37%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	92.731	86.249	7,52%
Provisões Matemáticas	68.875	68.409	0,68%
Superávit/Déficit Técnico	16.351	17.102	-4,39%
Fundos Previdenciais	7.505	738	916,94%

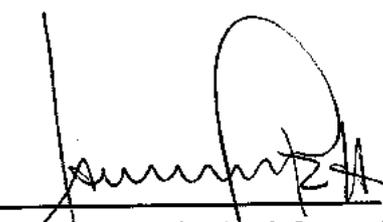
As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



James Dias do Nascimento
 Diretor Superintendente
 CPF: 275.153.033 - 87



Antônio de Alencar Vieira
 Diretor Financeiro
 CPF: 001.538.853-00



José Antonio de Miranda Prattes
 Téc. Contábil-CRC/RJ nº 067914/0-1/RS-PI
 CPF: 662.974.607-44

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

V – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CONSOLIDADO

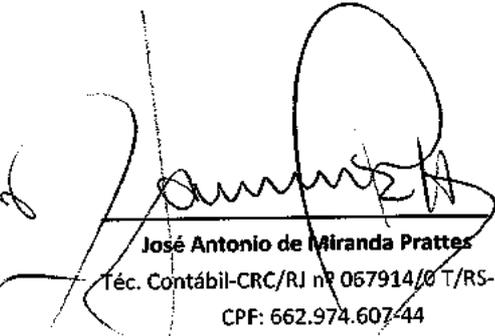
Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	12.553	11.806	6,33%
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.092	2.013	3,95%
1.1. Receitas	2.092	2.013	3,95%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.026	960	6,89%
Resultado Positivo dos Investimentos	1.066	1.053	1,27%
2. Despesas Administrativas	1.419	1.266	12,04%
2.1. Administração Previdencial	726	712	1,93%
Pessoal e encargos	385	353	9,04%
Treinamentos/congressos e seminários	3	1	240,05%
Viagens e estadias	4	12	-65,92%
Serviços de terceiros	240	244	-1,45%
Despesas gerais	35	37	-4,21%
Depreciações e amortizações	3	2	30,80%
Tributos	55	63	-12,99%
2.2. Administração dos Investimentos	693	554	25,04%
Pessoal e encargos	411	310	32,74%
Treinamentos/congressos e seminários	4	1	263,55%
Viagens e estadias	4	10	-56,28%
Serviços de terceiros	174	144	21,02%
Despesas gerais	38	29	29,98%
Depreciações e amortizações	3	2	39,84%
Tributos	59	58	0,84%
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	674	747	-9,78%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	674	747	-9,78%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	13.227	12.553	5,37%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


James Dias do Nascimento
 Diretor Superintendente
 CPF: 275.153.033 - 87


Antônio de Alencar Vieira
 Diretor Financeiro
 CPF: 001.538.853-00


José Antonio de Miranda Prates
 Téc. Contábil-CRC/RJ nº 057914/0 T/RS-PI
 CPF: 662.974.607-44

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

VII – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

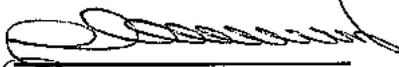
Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	100.579	94.415	6,53%
1. Provisões Matemáticas	68.875	68.409	0,68%
1.1. Benefícios Concedidos	33.124	29.875	10,88%
Benefício Definido	33.124	29.875	10,88%
1.2. Benefício a Conceder	35.751	38.534	-7,22%
Benefício Definido	35.751	38.534	-7,22%
2. Equilíbrio Técnico	16.351	17.102	-4,39%
2.1. Resultados Realizados	16.351	17.102	-4,39%
Superávit técnico acumulado	16.351	17.102	-4,39%
Reserva de contingência	16.351	17.102	-4,39%
3. Fundos	7.505	738	916,94%
3.1. Fundos Previdenciais	7.505	738	916,94%
4. Exigível Operacional	130	83	56,77%
4.1. Gestão Previdencial	44	3	1370,74%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	86	80	7,50%
5. Exigível Contingencial	7.718	8.083	-4,43%
5.1. Gestão Previdencial	7.718	8.083	-4,43%

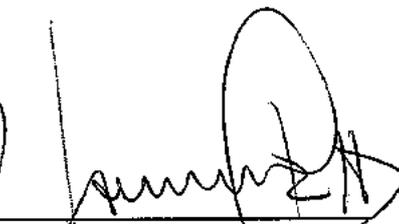
As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



James Dias do Nascimento
 Diretor Superintendente
 CPF: 275.153.033 - 87



Antônio de Alencar Vieira
 Diretor Financeiro
 CPF: 001.538.853-00



José Antonio de Miranda Prattes
 Téc. Contábil-CRC/RJ nº 067914/0 T/RS-PI
 CPF: 662.974.607-44

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de Maio de 2011, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria MPAS nº3.582, de 11 de Outubro de 1985, obedecendo às normas expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, através da Superintendência Nacional e Previdência Complementar – PREVIC. A Gestão dos Recursos Garantidores das Provisões Matemáticas segue as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como principal finalidade, suplementar os benefícios previdenciais a que têm direito como segurados do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS, os funcionários do Banco do Brasil S/A, remanescente do extinto Banco do Estado do Piauí S/A – BEP, tais como:

- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Suplementação de aposentadoria por idade;
- Suplementação de aposentadoria especial;
- Suplementação de pensão;
- Suplementação de abono anual;
- Suplementação do auxílio-doença;
- Suplementação do auxílio-reclusão.

Em 31 de dezembro dos exercícios 2015 e 2014 a Prevbep possuía as seguintes quantidades de participantes:

Participantes	31/12/2015		31/12/2014		Variação Anual
	Quant.	Participação	Quant.	Participação	
Ativos	36	19,05%	38	20,21%	-5,26%
Autopatrocinados	13	6,88%	14	7,45%	-7,14%
Assistidos (Aposentados)	107	56,61%	105	55,85%	1,90%
Pensionistas	33	17,46%	31	16,49%	6,45%
Totais	189	100,00%	188	100,00%	0,53%

Em 28 de Novembro de 2008, o Patrocinador BEP, foi incorporado pelo Banco do Brasil S/A, conforme consta no documento chamado "Protocolo e Justificação de Incorporação do BEP pelo Banco do Brasil S.A."



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS

Plano BEP – quando de sua constituição, a PREVBEP adotou a modalidade de Plano de Benefício Definido, que foi aprovado por meio da Portaria nº 3.582 de 11/10/1985. No curso do ano de 2015 e 2014, não houve alterações no Estatuto e Regulamento.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas para registro das operações das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC's, determinadas pela Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução nº 12, de 19 de agosto de 2013 e disciplinada pela Instrução Normativa - IN nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 08 de setembro de 2011 e pela Instrução Nº 25 de 17 de dezembro de 2015.

4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela PREVBEP para elaboração das demonstrações contábeis foram as seguintes:

4.1 Recursos Coletados/Receitas e Recursos Utilizados/Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, o mesmo se aplicando aos rendimentos como bonificações, dividendos e juros sobre o capital próprio, e representam de forma analítica o resultado líquido apurado em cada gestão.

4.2 Rateio das Despesas Administrativas

As Resoluções MPAS/CGPC nºs 28/2009 e 29/2009 estabelecem os critérios de rateio das despesas administrativas das Gestões Previdencial e de Investimentos, com a finalidade de destacar o custo real de cada gestão.

O rateio do custeio administrativo foi elaborado de acordo com o tempo de trabalho de cada colaborador nas Gestões Previdencial e de Investimentos.

4.3 Demonstrações Contábeis

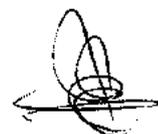
I – BALANÇO PATRIMONIAL

a) Disponível

Apresentado pelos valores de realização. Destina-se ao cumprimento de obrigações a curto prazo;

b) Realizável

São registrados os recursos a receber das gestões pelo regime de competência.



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

b.1) Gestão Previdencial e Administrativo

Encontram-se demonstrados pelos valores de realização dos ativos que os compõem, incluindo, quando aplicável, os rendimentos calculados pelo método "pro rata temporis" até 31/12/2015. (Vide Nota 5.1)

b.2) Investimentos

Demonstrativo da Composição Consolidada da Carteira de Investimentos em Garantia das Reservas Técnicas:

Descrição	Valores em R\$ mil	
	31.12.2015	31.12.2014
INVESTIMENTOS	113.375	106.608
➤ FUNDOS DE INVESTIMENTOS	111.494	105.307
- BB Terra do Sol FI Multimercado	111.494	105.307
➤ INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO	1.440	905
- Aluguéis e Renda Locados a Terceiros	1.440	905
➤ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	441	396
- Empréstimos	509	451
- (-) Provisão para Liquidação Duvidosa	(68)	(55)

b.3) Fundo de Investimento Multimercado

A classificação dos Fundos Multimercados se baseia nas estratégias adotadas pelos gestores para atingir os objetivos dos fundos, que devem prevalecer sobre os instrumentos utilizados. A Prevbep possui somente um Fundo de Investimento, chamado de BB TERRA DO SOL FI MULTIMERCADO de CNPC nº 13.998.573/0001-06.

Os títulos constantes da carteira estão avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos no período, apurados pelo Agente Custodiante e contabilizados pelo valor de mercado em conformidade com seus prazos e taxas pactuados, conforme estabelece a Resolução CGPC nº. 04, de 30 de Janeiro de 2002, alterada pela Resolução nº 08, de 19 de Junho de 2002.

b.4) Investimento Imobiliário

Os investimentos imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. São depreciados (exceto terrenos) pelo método linear à taxa de 2% ao ano ou às taxas correspondentes ao tempo de vida útil remanescente fixada nos laudos de reavaliação. As instalações são depreciadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.

Edificações Locadas ao Patrocinador e a Terceiros

Os imóveis estão corrigidos monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, de acordo com Ofício Circular nº 07/SPS/GAB, de 08 de Julho de 1996. Em setembro de 2015 houve reavaliação dos imóveis pela empresa Banco Nacional de Avaliações – Crea-CE 40.158, através dos Laudos nº 13889.0003.0019.01 e 13888.0003.0020.01,



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

conforme prazo de 3 anos estabelecidos pela Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009. O Resultado positivo de R\$ 565 mil foi registrado no grupo Edificações locadas a Terceiros conforme demonstrado abaixo:

Em R\$ mil

Descrição	Exercício 2015		
	Valor contábil Residual	Valor reavaliado	Resultado da reavaliação
Edificações para renda	870	1.435	565
Imóvel Coelho Rodrigues 1573 Teresina PI	655	997	342
Imóvel Coelho Rodrigues 1390 Teresina PI	215	438	223

b.6) Operações com Participantes

Sob este título estão registrados os empréstimos concedidos aos participantes e assistidos, nos termos das normas internas da Entidade, contabilizados pelo valor original acrescidos dos encargos contratuais e, auferidos até a data do balanço e deduzidos das amortizações mensais.

Para os empréstimos com inadimplência existe a respectiva provisão no valor de R\$ 68 mil correspondente ao percentual de 100% do saldo devedor considerado de liquidação duvidosa, conforme determina o inciso II – Procedimentos Operacionais, item 11, do Anexo da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24.09.2009.

c) Critério para Registro e Avaliação de Títulos e Valores Mobiliários

Em atendimento à Resolução CGPC nº. 4, de 30 de Janeiro de 2002, alterada pela Resolução nº. 08, de 19 de Junho de 2002, os títulos e valores mobiliários que compõem os investimentos da entidade em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estão classificados como Títulos para negociação, ou seja, foram adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais estão avaliados ao valor de mercado.

d) Ativo Permanente

Em R\$ mil

Permanente	Taxa Anual Depreciação	2015			2014
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Móveis e Utensílios	10%	4	(2)	2	2
Máquinas e Equipamentos	10%	20	(14)	6	7
Direito de Uso de Telefone	-	1	(1)	-	1
Computadores e Periféricos	20%	56	(38)	19	12
Total Imobilizado		81	(55)	27	22

Corrigido monetariamente até 31 de Dezembro de 1995, de acordo com Ofício Circular nº 07/SPC/GAB, de 08 de Julho de 1996 e diminuída da depreciação acumulada.

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

e) Exigível Operacional

Demonstrado pelos valores de tributos a recolher previdencial e administrativos, provisões de férias e repasse do custeio administrativo investimentos. (Demonstrado na Nota 5.1)

f) Exigível Contingencial

A PREVBEP é parte passiva em processos nas esferas cível e trabalhista, envolvendo beneficiários em suplementação de aposentadorias e processo ativo na área cível, relativo a empréstimo não liquidado por participante da Entidade. Dos beneficiários em suplementação de aposentadoria existem processos referente a substituição da TR pelo INPC nos reajustes anuais dos benefícios, e de pedido de Auxílio Alimentação, envolvendo o patrocinador – Banco do Brasil S.A – e esta Entidade solidariamente.

Embasada em parecer jurídico, que sentenciou a expectativa de insucessos nas ações em curso, relacionadas com a substituição da TR pelo INPC, nos reajustes anuais dos benefícios, a Entidade decidiu pela constituição de Exigível Contingencial no montante atualizado de R\$ 7.718 mil, equivalente aos depósitos recursais no valor de R\$ 29 mil, aos encargos de períodos passados no valor de R\$ 87mil e diferenças para o futuro de R\$ 7.602 mil, registrado no balanço de 31/12/2015 demonstrado no quadro seguinte.

DEMONSTRATIVO DO EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2015	Exercício 2014
Exigível Contingencial	7.718	8.083
Processos Judiciais	29	29
Perdas Judiciais (diferenças de períodos passados)	87	117
Perdas Judiciais (diferenças para o futuro)	7.602	7.937

A variação ocorrida entre os dois exercícios, reflete, principalmente, os juros e a correção monetária ocorridos durante o ano de 2015.

g) Exigível Atuarial

Foi utilizado para cálculo das Provisões Matemáticas e demais obrigações atuariais, para o mês de Dezembro/2015 o método da avaliação atuarial e financeira fundamentado em Laudo Técnico específico, emitido através do expediente MIRADOR 0102/2016, de 29/01/2016 da Empresa MIRADOR Assessoria Atuarial – Atuário Giancarlo Giacomini Germany MIBA 1.020.

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

g.1) Provisões Matemáticas

Correspondem em 31 de Dezembro de 2015 ao montante de R\$ 68.875 mil, sendo que os Benefícios Concedidos – PMBC foram R\$ 33.125 mil e os Benefícios a Conceder – PMBaC foram de R\$ 35.750 mil.

g.2) Obrigações do Passivo Atuarial

As Provisões Matemáticas, no montante anteriormente mencionado, estão totalmente cobertas pelo Ativo Líquido do Plano de Benefícios que, em 31 de Dezembro de 2015, atingiu o montante de R\$ 85.226 mil.

g.3) Demonstrativo do Ativo Líquido

DESCRIÇÃO	Valores em R\$	
	31/12/2015	31/12/2014
COMPOSIÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO	85.226	85.511
ATIVO	113.850	107.013
EXIGÍVEL OPERACIONAL	(174)	(128)
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	(7.718)	(8.083)
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	(13.227)	(12.553)
FUNDOS PREVIDENCIAIS	(7.505)	(738)
Reserva Especial - Participantes	(5.122)	(504)
Reserva Especial - Patrocinadores	(2.383)	(234)
SUPERÁVIT	16.351	17.102
Reservas de Contingência	16.351	17.102

g.4) Demonstrativo da Composição Consolidada das Provisões Matemáticas

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ mil	
	31/12/2015	31/12/2014
PROVISÕES MATEMÁTICAS	68.875	68.409
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	33.125	29.875
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO	33.125	29.875
* VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS PROGRAMADOS	27.359	25.116
* VALOR ATUAL DOS BENEF.FUTUROS Nº PROGRAMADOS	5.766	4.759
BENEFÍCIOS A CONCEDER	35.750	38.534
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	35.233	37.860
* VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGR.	36.181	39.304
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PATROC	(474)	(722)
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PARTIC	(474)	(722)
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	517	674
* VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGR.	531	706
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PATROC	(7)	(16)
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB.FUTURAS PARTIC	(7)	(16)



g.5) OS BENEFÍCIOS A CONCEDER REPRESENTAM:

Benefícios do plano com a geração atual – valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, líquido do valor atual das contribuições futuras por eles devidas quando do recebimento dos referidos benefícios.

Outras contribuições da geração atual – valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelo patrocinador e pelos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes, bem como as contribuições a serem recolhidas tanto pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção do benefício, quanto pelo patrocinador sobre o valor dos benefícios a serem pagos a esses participantes.

g.6) EQUILÍBRIO TÉCNICO:

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 7º na Resolução CGPC nº. 26 de 29/09/2008 para o exercício de 2014, onde o excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência de 25% foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano. Para o exercício de 2015 a Reserva de Contingência foi constituída conforme disposto no Resolução CNPC nº 22 de 25/11/2015 a qual alterou o Artigo 7º da Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008 onde o limite é calculado pela fórmula: $[10\% + (1\% \text{ duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$. Os cálculos estão apresentados no Laudo Técnico, emitido através do expediente MIRADOR 0102/2016, de, 29/01/2016 da Empresa MIRADOR Assessoria Atuarial.

h) Reservas e Fundos

h.1) Fundo Previdencial

Estes Fundos Previdenciais estão sendo revistos anualmente, quando da apuração do resultado do Plano, atendendo às disposições apresentadas pela Resolução CGPC nº 26/2008, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar na apuração do resultado.

h.2) Fundo Administrativo

O Fundo é constituído/revertido mensalmente com as sobras/insuficiências da gestão administrativa, após a transferência da sobrecarga, do custeio e da rentabilidade positiva dos recursos aplicados.

O fundo foi constituído de acordo com as orientações da Resolução MPAS/CGPC nº 28, de 26.01.2009, e para maior garantia dos compromissos da Entidade, encontra-se totalmente coberto pela parcela do Patrimônio Líquido a ele destinada, que em 31 de Dezembro de 2015 atingiu o total de R\$ 13.227 mil.



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Esse demonstrativo apresenta as adiç es e destinaç es consolidadas dos Planos de Benef cios, da Gest o Administrativa e de Investimentos.

III - Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

Esse demonstrativo apresenta as variaç es da Mutaç o por Plano de Benef cios, sem a participaç o do Plano de Gest o Administrativa – PGA. A variaç o do Ativo L quido apresentado no in cio e no final do exerc cio representa o valor do Patrim nio de Cobertura do Plano acrescido do Fundo Previdencial.

IV - Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

O demonstrativo do Ativo L quido por plano apresenta a destinaç o e aplicaç es dos recursos do plano diminu da das suas obrigaç es. As variaç es de cada conta patrimonial est o em conson ncia com a Pol tica de investimento da entidade, a qual   aprovada e acompanhada anualmente.

V - Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa

O Demonstrativo do Plano de Gest o Administrativa – PGA apresenta, atrav s das contas de resultado, toda a movimentac o da Gest o Administrativa da Entidade. Nele verificam-se as origens dos recursos e a composiç o dos Gastos Administrativos, demonstrando a sobra ou insufici ncia do mesmo.

VII - Demonstrac o das Obrigaç es Atuariais do Plano de Benef cios

Apresenta o Patrim nio de Cobertura do Plano na composiç o Atuarial, de acordo com o DA (Demonstrativo Atuarial) emitido pelo Atu rio respons vel conforme descrito na (nota 4.3-g4)

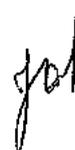
4.4. Crit rios Utilizados para Fechamento Mensal do Balancete

Gest o Previdencial

Esta gest o recebe contribuiç es e valores transferidos da gest o de investimentos, relativos ao resultado das aplicaç es dos recursos dispon veis do plano de benef cios e destina recursos no pagamento de benef cios.

Gest o Administrativa

Esta gest o recebe valores transferidos da gest o de investimentos, relativos ao resultado das aplicaç es do fundo administrativo e o custeio dos investimentos para cobertura das despesas administrativas da gest o do Plano de Gest o Administrativa.



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

Gestão de Investimentos

As receitas líquidas dos investimentos mensais são transferidas para a gestão previdencial e administrativa, de acordo com os recursos de cada gestão.

O fechamento mensal do balancete decorre da totalidade do saldo líquido positivo das aplicações da gestão de investimentos, remanescente à remuneração dos fundos, para a gestão previdencial.

A remuneração dos fundos administrativos e de investimentos tem como base a proporcionalidade dos recursos investidos de cada gestão.

4.5. Regras de Consolidação

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento ao item 30 letra "I" da Instrução 34 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar. No processo de consolidação das demonstrações contábeis da PrevBep foram realizadas as seguintes eliminações no exercício de 2015 e 2014:

		R\$ mil			
CÓDIGO	CONTA	PLANO	ELIMINAÇÃO	=	CONSOLIDADO
1.2.2.3	Participação no PGA	13	(13)	=	0
2.3.2.2.02	Participação no Fundo Adm.	(13)	13	=	0

Eliminação no demonstrativo de balanço do custeio de investimento e reembolso, a receber no PGA e a Pagar no Plano de Benefício, conforme demonstrado abaixo:

		Em R\$ mil			
ATIVO	Exercício 2015	Exercício 2014	PASSIVO	Exercício 2015	Exercício 2014
REALIZÁVEL PLANO PGA	125	80	EXIGÍVEL OPERAC. PLANO BD	125	80
GESTÃO ADMINISTRATIVA	125	80	GESTÃO PREVIDENCIAL	40	-
CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO	85	80	DEVOLUÇÃO GESTÃO ADM	40	-
REEMBOLSO GESTÃO ADM	40	-	INVESTIMENTOS	85	80
			CUSTEIO ADM INVESTIMENTOS	85	80

4.6. Custeio Administrativo

De acordo com a Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, as fontes de custeio estão determinadas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, toda a escrituração administrativa está separada do Plano de Benefícios.

As despesas administrativas registradas no Plano de Gestão Administrativa – PGA estão classificadas em Gestão Previdencial e Investimentos.

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

4.7. Rateio das Despesas Administrativas

O custeio administrativo comum às duas gestões administrativas, previdencial e investimentos, é rateado de acordo com percentuais de alocação tecnicamente definidos e aprovados pela Diretoria Executiva. O rateio de custeio administrativo foi elaborado de acordo com o critério técnico de participação do grupo de trabalho em cada gestão: 48,33% para as despesas com a gestão previdencial e 51,67% para os gastos com a gestão de investimentos.

4.8. Contingencias

Ativo Contingencial – A PREVBEP é parte de ação ordinária ajuizada pela ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), relativamente ao FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento, do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento) e à União Federal, que objetivam o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND e, conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, adotando para tal fim o IPC (Índice de Preços ao Consumidor), ao invés do BTN (Bônus do Tesouro Nacional), correspondente ao período de abril de 1990 a fevereiro de 1991. Em que pese o “trânsito em julgado” do mérito em 28/09/2008, não foi reconhecido em resultado por não existirem evidências quanto à data e valor de liquidação (processo ainda em fase de execução), e à luz da Resolução CFC 1.180/09, a Entidade está apenas mencionando a existência de um ativo contingente, sendo que o registro contábil somente será efetivado quando estiver comprovada a entrada efetiva dos benefícios econômicos.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Realizável e Exigível Operacional

Em R\$ mil					
DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014	DESCRIÇÃO	Exercício 2015	Exercício 2014
REALIZÁVEL	199	135	EXIGÍVEL OPERACIONAL	49	48
GESTÃO PREVIDENCIAL	199	135	GESTÃO PREVIDENCIAL	4	3
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	88	101	RETENÇÕES A RECOLHER	3	3
ADIANTAMENTOS	31	5	RECURSOS ANTECIPADOS	1	-
DEPÓSITO JUDICIAIS/RECURSAIS	79	29			
OUTROS REALIZÁVEIS	1	-	GESTÃO ADMINISTRATIVA	45	45
			CONTAS A PAGAR	38	38
			RETENÇÕES A RECOLHER	7	7

6. OUTROS FATOS RELEVANTES

No exercício de 2014 foram publicadas as Resoluções MPS/CNPC nº 15 e 16 divulgadas no dia 19/11/2014, as quais alteraram a Resolução CGPC nº 18 de 2006 e nº 26 de 2008. Essas Resoluções trouxeram novos procedimentos referente ao cálculo da taxa de juros e do ajuste de precificação. As Entidades com títulos públicos marcados na curva são obrigadas a partir de 01 de janeiro de 2015 a realizarem a

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

avaliação desses ativos pela Taxa de Juros Parâmetro – TJP, a qual a variação dependerá da “*Duration do plano*” e apresentar o ajuste de precificação. Como a Prevbep não possui títulos públicos e todos ativos estão marcados pelo valor de mercado não apresentará nenhum ajuste de precificação.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2015



James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033 - 87



Antônio de Alencar Vieira
Diretor Financeiro
CPF: 001.538.853-00



José Antonio de Miranda Prattes
Téc. Contábil-CRC/RJ nº 067914/0 T/RS-PI
CPF: 662.974.607-44

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores da
BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP

Examinamos as demonstrações financeiras da BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, das mutações do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

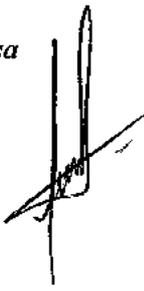
A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela (administração) determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Opinião

*Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP** em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.*

Ênfase – Adequação às Leis Complementares de números 108 e 109/2001 e distribuição do superávit

Sem modificar nossa opinião, em relação a adequação às Leis Complementares de números 108 e 109/2001, após cumprida as exigências da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC durante o exercício de 2015, foi divulgada no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2016 a Portaria Número 44 de 01 de fevereiro de 2016 que delibera pela aprovação das alterações propostas ao regulamento do Plano BEP, excetuando-se o caput do art. 7º. e a integralidade do capítulo 15 que trata dos benefícios especiais e das condições de custeio especiais.

Sobre a distribuição do superávit gerado, permanece pendente a revisão do plano após a constituição de reserva especial por mais de três anos, deixando tal distribuição de ser realizada. Essa pendência encontra-se descrita no Parecer No. 009/2016/CGAT/DITEC/PREVIC de 22 de janeiro de 2016, estando a Entidade sujeita a proceder os ajustes e encaminhar novo processo de alteração regulamentar em até 180 (cento e oitenta) dias visando seu atendimento.

Os ajustes finais provenientes dessas alterações podem variar, materialmente, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes.

Eventuais ajustes não quantificáveis, neste momento, deverão afetar as demonstrações financeiras da Entidade quando do seu reconhecimento, a partir do exercício social em que forem realizadas.

Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2016.

ARC & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S
CRC-PE-000355/O-“S”-PI

Antônio Ricardo Fernandes da Cunha
Contador CRC- PE-005508/O-“S”- PI



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Cred. n.º: PE/2016/0002072

Nome: ANTONIO RICARDO FERNANDES DA CUNHA CPF: 038.566.824-49
CRC/UF n.º PE-005508/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.06.2016
Finalidade: RELATORIO DE AUDITORIA



BEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL

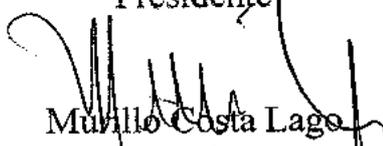
PREVBEP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

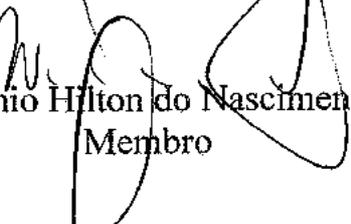
O Conselho Fiscal da **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, em atendimento à Resolução do MPS/CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar-CNPC nº 02, de 03 de março de 2011, à Instrução/MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e no uso das atribuições que lhe confere o Art.47 do Estatuto da Entidade, após minucioso exame das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31.12.2015, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios e dos Auditores Independentes, é de parecer que as peças examinadas traduzem fielmente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP, estando em condições de serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Teresina(Pi), 29 de março de 2016


Linda Maria Pessoa Felinto
Presidente


Murillo Costa Lago
Membro


Antonio Hilton do Nascimento
Membro


José Jailmar Ramos Filho
Membro



BEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL

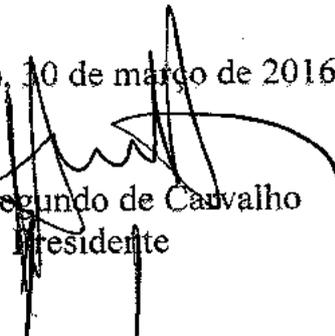
PREVBEP

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

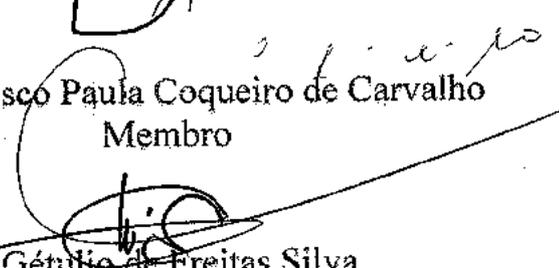
O Conselho Deliberativo da **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, reunido em sessão realizada nesta data, consoante ao que estabelece a Resolução do MPS/CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar-CNPC nº 02, de 03 de março de 2011, a Instrução/MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, após exame detalhado das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2015, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Entidade, resolveu, por unanimidade, aprovar as peças examinadas, por traduzirem adequadamente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP.

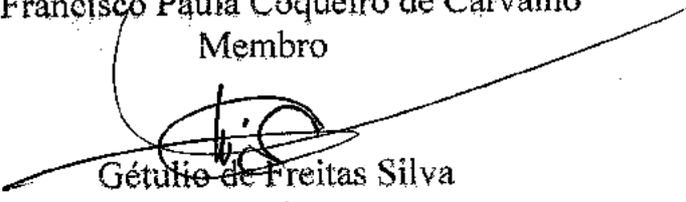
Para concluir, ficou determinado que a Diretoria Executiva observe as exigências previstas na Resolução CGPC nº 23, de 06 de dezembro de 2006.

Teresina(Pi), 10 de março de 2016.


Luiz Segundo de Carvalho
Presidente

Célio Augusto Machado
Membro


Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Membro


Gétúlio de Freitas Silva
Membro

MIRADOR 0186/2016

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

AVALIAÇÃO ATUARIAL: Resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios BEP, referente ao exercício de 2015.

Mirador Atuarial
Fevereiro de 2016



Sumário

1	Introdução	3
2	Premissas e Métodos Empregados	4
3	Dados Estatísticos.....	6
4	Fato Relevante / Evento Subsequente	10
5	Apuração do Ativo Líquido do Plano	10
6	Resultados da Avaliação Atuarial	12
7	Resultado Técnico – Novo Contexto Normativo	13
8	Plano de Custeio	16
9	Parecer Atuarial.....	17



1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo detalhar os procedimentos utilizados na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios BEP, administrado pela BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP e patrocinado pelo BANCO DO BRASIL S.A..

O plano analisado possui característica de Benefício Definido, oferecido ao grupo de funcionários do patrocinador, remanescentes do extinto Banco do Estado do Piauí S.A., vinculados ao regime celetista.

Nos próximos capítulos serão apresentados os resultados da avaliação atuarial, bem como as premissas e métodos utilizados por nossa consultoria no decorrer do trabalho, sendo estas embasadas em estudo específico de Análise de Aderência, conforme determinado pela legislação vigente.

Este trabalho foi desenvolvido durante os meses de dezembro/2015 e janeiro/2016 e os resultados encontram-se posicionados em 31/12/2015.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2016.

Giancarlo Giacomini Germany
Giancarlo Giacomini Germany
Atuário M.I.B.A. 1020

Michel Lerpinière Rosa
Michel Lerpinière Rosa
Atuário M.I.B.A. 2653

2 PREMISSAS E MÉTODOS EMPREGADOS

Para projeção do passivo previdenciário do plano da PREVBEP, foram consideradas as mesmas premissas e definições daquelas praticadas na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2014, com exceção do crescimento real de salários, que passou de 2,5% para 3,1% ao ano, conforme apresentado abaixo.

Premissas	2014	2015
Econômicas/Financeiras		
Taxa real de desconto atuarial	4,50% ao ano	4,50% ao ano
Fator de Capacidade	100%	100%
Indexador econômico	TR-BACEN	TR-BACEN ⁽¹⁾
Taxa real de crescimento salarial futuro	2,5% ao ano	3,1% ao ano
Taxa real de crescimento dos benefícios	0,00% ao ano	0,00% ao ano
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT 2000 suavizada em 10%	AT 2000 suavizada em 10%
Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	WINKLEVOSS	WINKLEVOSS
Demográficas		
Rotatividade (<i>Turnover</i>)	Não aplicado	Não aplicado
Entrada em aposentadoria programada ⁽²⁾	100% na elegibilidade	100% na elegibilidade
Composição familiar	<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de casados: 82% • Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos 	<ul style="list-style-type: none"> • Percentual de casados: 82% • Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos
Tempo de contribuição à Previdência Social	Idade atual menos 18 anos	Idade atual menos 18 anos

⁽¹⁾ Conforme publicado no Diário Oficial da União, através da Portaria PREVIC nº 44, de 02/02/2016, foram aprovadas alterações no Regulamento do Plano BEP, sendo uma delas a alteração do indexador econômico do plano, substituindo-se a TR-BACEN pelo INPC-IBGE.

⁽²⁾ Os participantes aposentam-se quando preenchem a primeira das seguintes condições:

- 65 (60) anos de INSS para homens (mulheres); e
- 10 anos de serviço na patrocinadora.
- ou
- 30 (30) anos de INSS para homens (mulheres); e
- 57 anos de idade; e
- 10 anos de serviço na patrocinadora.

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Regime	Método
Aposentadorias Concedidas e reversão em pensão	Capitalização	Agregado ⁽³⁾
Aposentadorias a Conceder e reversão em pensão	Capitalização	Agregado ⁽³⁾
Pensões por morte já concedidas	Capitalização	Agregado ⁽³⁾
Pensão por morte em atividade a conceder	Capitalização	Agregado ⁽³⁾
Auxílio – Reclusão	Repartição Simples ⁽⁴⁾	
Auxílio-Doença	Repartição Simples ⁽⁴⁾	
Auxílio-Natalidade	Repartição Simples ⁽⁴⁾	
Auxílio-Funeral	Repartição Simples ⁽⁴⁾	
Abono Anual	Conforme o tipo de benefício	

⁽³⁾ Estima-se o valor atual dos benefícios futuros, líquidos da contribuição do participante durante a fase de recebimento do benefício. No caso de participante em atividade, subtrai-se o valor atual das contribuições futuras conforme o plano de custeio vigente. O resultado menos o ativo líquido do plano é o Superávit Técnico.

⁽⁴⁾ No regime de Repartição Simples, estimam-se para o ano seguinte os desembolsos com benefício e dividi-se pelo total da folha de salários para identificar o nível de receita necessária em termos percentuais (rs%), acrescido de uma margem de segurança estatística.

Importante: Este percentual rs% deve ser abatido do percentual de Contribuição Total (cp%), que será a base para a projeção do Valor Atual de Contribuição Futura dos benefícios financiados por capitalização.

Neste estudo consideramos os métodos atuariais utilizados no ano anterior, inclusive para o caso dos benefícios de Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Suplementação de Auxílio-Doença e Suplementação de Auxílio-Reclusão.

Cabe salientar que a tábua de mortalidade geral (AT-2000 suavizada em 10%), a taxa real de desconto atuarial (4,50% ao ano) e a rotatividade (nula), bem como os regimes financeiros e os métodos de financiamento, atendem aos requisitos previstos na Resolução CGPC Nº 18, de 28/03/2006, bem como nas exigências estabelecidas nas Resoluções CNPC Nº 09 e 10 de 2012 e atualizações posteriores.

3 DADOS ESTATÍSTICOS

Os dados utilizados nesta avaliação atuarial foram gerados com data-base de 30/09/2015.

Para projeção do passivo previdenciário do plano, consideramos a documentação fornecida pela PREVBEP, e os dados que serviram de base para a avaliação atuarial dos anos anteriores.

Os dados cadastrais dos participantes da PREVBEP foram submetidos a um processo de validação, sendo analisados individualmente através de testes de consistência específicos. Após ter ajustado, em contato com a Entidade, os dados que necessitavam alteração, entendemos que as informações estavam consistentes para o processamento da avaliação atuarial.

A seguir, apresentaremos o resumo estatístico dos mesmos:

Participantes Ativos	2014	2015
Frequência de participantes	51	47
Idade média (em anos)	54	55
Tempo médio de empresa (em anos)	31	32
Tempo médio de serviço futuro (em anos)	4	3
Folha de salários mensal (em R\$)	349.907,78	345.805,15
Salário médio (em R\$)	6.860,94	7.357,56

Participantes Aposentados	2014	2015
Frequência de participantes	93	96
Idade média (em anos)	65	66
Folha de benefícios mensal (em R\$)	126.704,24	138.130,18
Benefício médio mensal (em R\$)	1.362,41	1.438,86

Participantes Inválidos	2014	2015
Frequência de participantes	13	13
Idade média (em anos)	60	62
Folha de benefícios mensal (em R\$)	13.743,00	15.676,73
Benefício médio mensal (em R\$)	1.057,15	1.205,90

Pensionistas	2014	2015
Frequência de grupos familiares	32	33
Idade média (em anos)	72	72
Folha de benefícios mensal (em R\$)	12.597,22	12.311,63
Benefício médio mensal (em R\$)	393,66	373,08

Gráfico 1: Comparativo da Distribuição Etária dos Ativos e Autoprocuidados

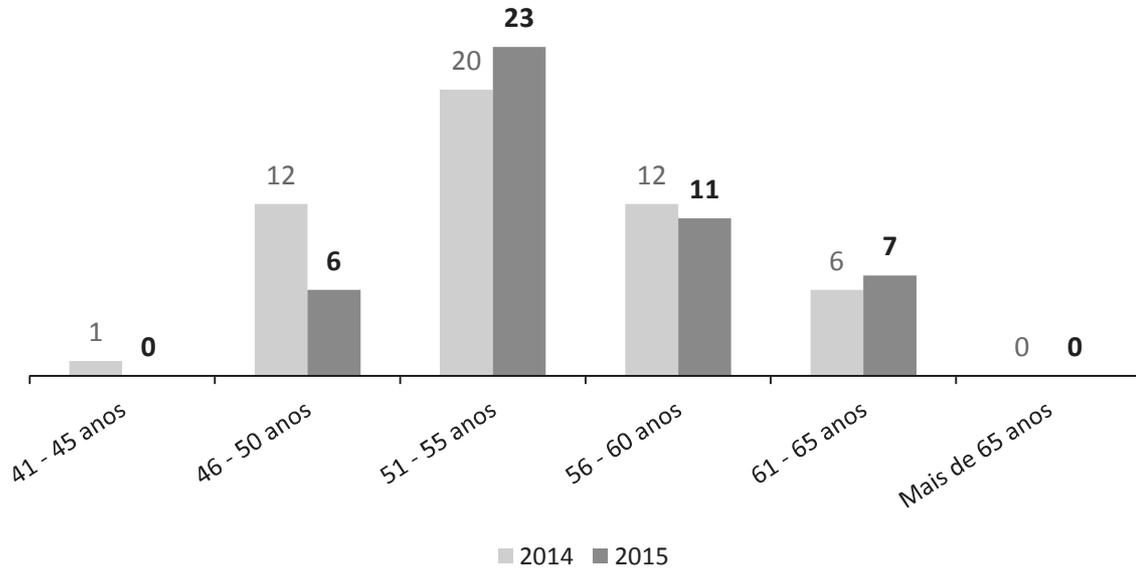


Gráfico 2: Comparativo da Distribuição Etária dos Participantes Aposentados

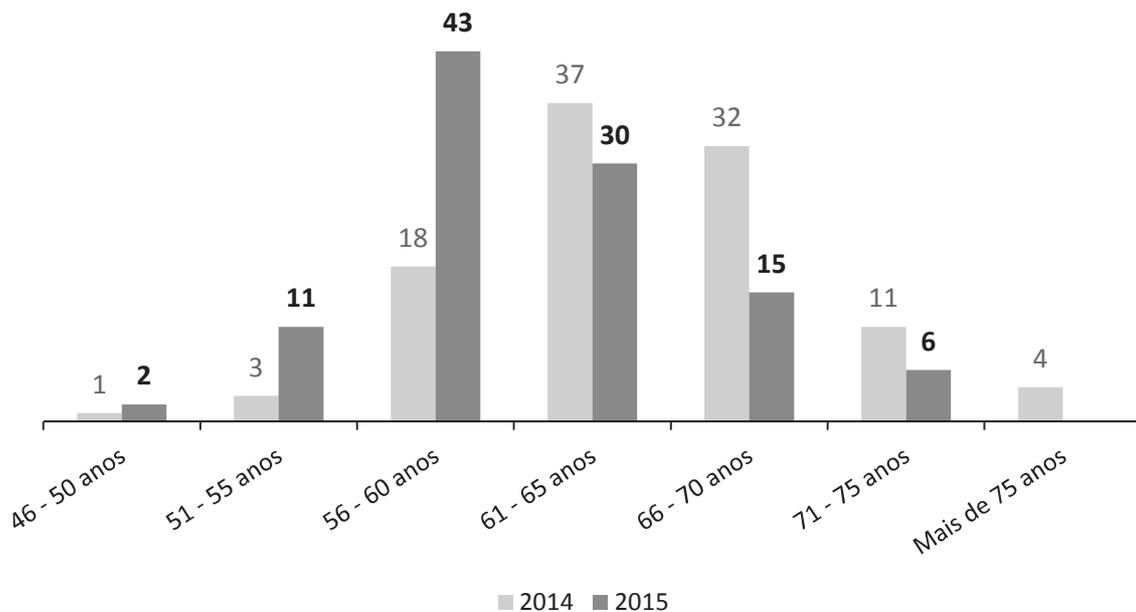


Gráfico 3: Distribuição dos Ativos e Autopatrocinados por Sexo

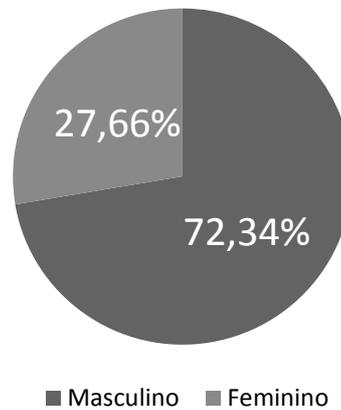


Gráfico 4: Distribuição dos Participantes Aposentados por Sexo

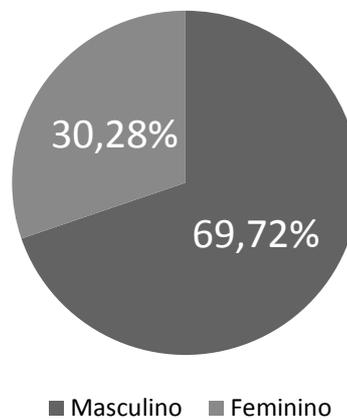


Gráfico 5: Pirâmide Etária dos Ativos e Autopatrocinados

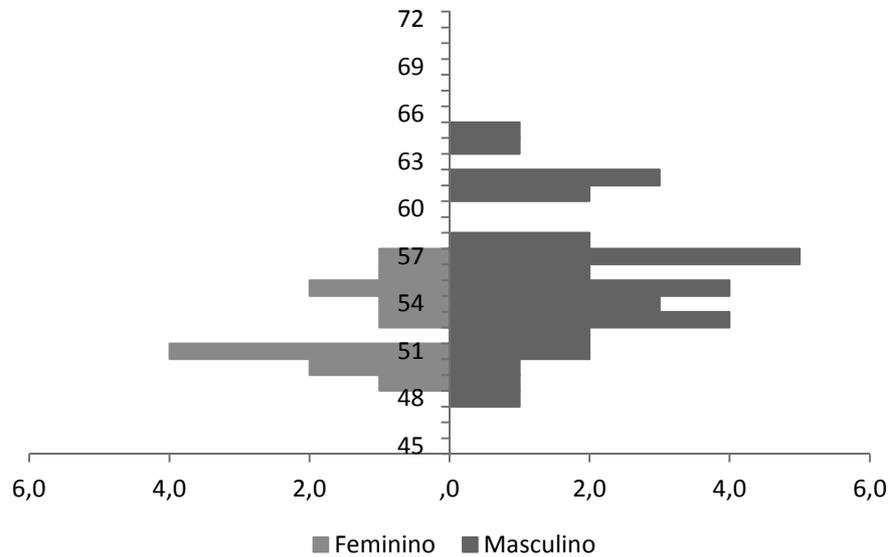
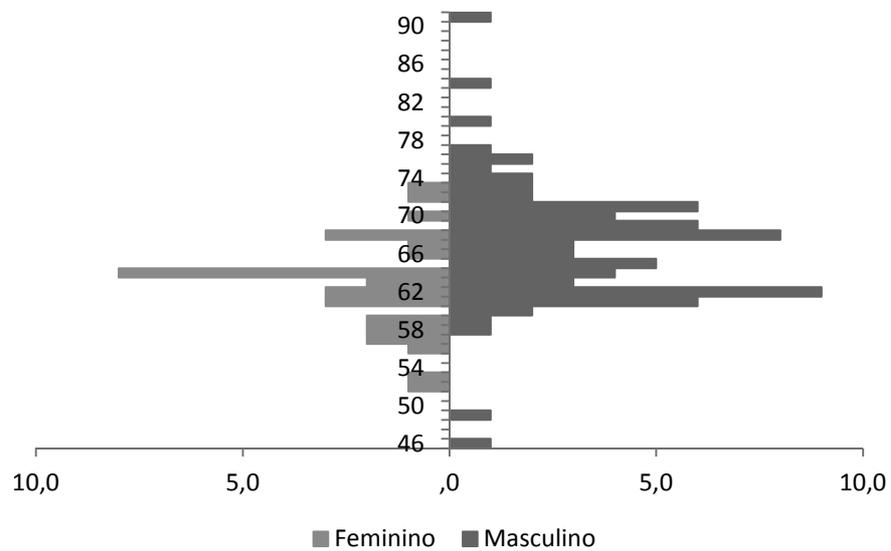


Gráfico 6: Pirâmide Etária dos Participantes Aposentados



4 FATO RELEVANTE / EVENTO SUBSEQUENTE

No dia 02/fevereiro/2016, quando os resultados contábeis na posição de 31/12/2015 já estavam fechados, foi aprovado pela PREVIC alteração regulamentar que afetou os benefícios do plano previdenciário.

A proposta de alteração regulamentar do Plano BEP foi aprovada, com exceção do caput do art. 7º, que tratava da possibilidade de reingresso ao plano apenas de ex-funcionários do Banco do Estado do Piauí S.A., bem como o Capítulo XV, que tratava do processo de Distribuição do Superávit.

Para 2016, em função das mudanças aprovadas, ocorrerá reflexo contábil referente aos seguintes procedimentos:

- No que se refere à aprovação da alteração do Índice Financeiro do plano, com a substituição da TR-BACEN pelo INPC-IBGE ocorrerá a reversão dos valores registrados no Exigível Contingencial.
- Incorporação no valor das Provisões Matemáticas do efeito do reajuste dos benefícios em janeiro/2016 com o índice acumulado do INPC-IBGE.

5 APURAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO

Para a apuração do nível de cobertura do plano previdenciário, é indispensável efetuar uma análise do total de recursos acumulados para pagamentos dos compromissos futuros.

No patrimônio total, estão considerados todos os valores relativos a direitos, dividendos e contribuições acumuladas existentes no plano.

Já para o cálculo do Patrimônio Líquido do plano, deve-se excluir os valores relativos aos exigíveis operacionais e contingenciais, bem como os fundos já constituídos, pois estes podem estar comprometidos com outras obrigações que não o pagamento dos benefícios assumidos com os participantes, tais como pagamento a terceiros ainda não concluídos, cobertura de possíveis perdas em ações judiciais ou fundos para cobertura de riscos do plano.

Neste exercício de 2015, foram dimensionadas as ações judiciais iminentes em relação ao plano previdenciário, relativas à alteração do índice de atualização dos benefícios para o INPC do IBGE, considerando:

a) Perdas judiciais (diferenças de períodos passados): valor definido através de parecer jurídico pela PREVBEP no exercício de 2008 e atualizado pela meta atuarial até a data da avaliação.

b) Perdas judiciais (diferenças para o futuro): valor apurado pela diferença da reserva matemática dos aposentados e pensionistas, considerando atualização dos benefícios pela TR e pelo INPC acumulado durante os 5 (cinco) anos anteriores a data do último reajuste de benefício.

Os valores a serem provisionados na conta Exigível Contingencial, referentes a ações judiciais, são os seguintes:

	(em Reais)
a) Perdas judiciais (diferenças de períodos passados)	86.952,10
b) Perdas judiciais (diferenças para o futuro)	7.602.270,24
c) Processos Judiciais	29.008,48
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	7.718.230,82

Conforme já mencionado anteriormente, a proposta de alteração regulamentar do Plano BEP foi aprovada parcialmente, afetando os benefícios do plano previdenciário.

Sendo assim, no que se refere à aprovação da alteração do Índice Financeiro do plano, com a substituição da TR-BACEN pelo INPC-IBGE ocorrerá durante 2016 a reversão dos valores registrados no Exigível Contingencial da Entidade, especificamente da parcela do exigível relacionada à diferença de reserva matemática para alteração de indexador econômico.

A reversão do Exigível Contingencial terá como efeito um incremento do Patrimônio de Cobertura do Plano e a revisão dos benefícios do plano terá um efeito de elevação das Provisões Matemáticas. O efeito combinado dessas movimentações, se existente, afetará o resultado técnico do plano.

Através da análise do Balancete Contábil do Plano BEP em 31/12/2015, apuramos o seguinte valor de Ativo Líquido para cobertura das Reservas Matemáticas:

	(em Reais)
Ativo Total	113.805.513,51
(-) Fundo Administrativo	13.226.652,56
(-) Fundo Previdencial *1	0,00
(-) Exigível Operacional	129.797,19
(-) Exigível Contingencial (recalculado) *2	7.718.230,82
Ativo Líquido	92.730.832,94

Importante:

*1 O valor do Fundo Previdencial, em função do Superávit Técnico que será apurado nesta reavaliação atuarial, foi considerado nulo para a apuração do Ativo Líquido do plano, devendo ser recalculado no encerramento de cada exercício.

*2 Nesta avaliação atuarial, o valor do Exigível Contingencial foi reavaliado, conforme descrito na página anterior, em função das demandas judiciais existentes nesta data.

6 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial foi efetuada para dois grupos distintos deste plano previdenciário: benefícios já concedidos e benefícios a conceder. Os resultados obtidos demonstram o nível de compromisso assumido com os participantes, conforme estabelecido no Estatuto e Regulamento do plano previdenciário, após a aplicação das novas premissas atuariais.

A Provisão (Reserva) Matemática de Benefícios Concedidos refere-se aos compromissos do plano com os benefícios de aposentadoria já concedidos (por invalidez ou não), acrescido da reversão desses benefícios em pensão por morte, bem como os pagamentos futuros dos atuais pensionistas. Tais valores de benefícios são calculados líquidos da contribuição dos aposentados durante a fase de recebimento do benefício.

As Provisões de Benefícios a Conceder levam em conta o total de receita e despesa futura do grupo de participantes ativos.

Balanco Atuarial (em R\$)	
a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	33.124.346,95
b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	35.750.503,41
c) Provisão Matemática Total (a + b)	68.874.850,36
d) Ativo Líquido do Plano (ver capítulo 4)	92.730.832,94
e) Resultado Técnico (d – c) = Superávit Técnico	23.855.982,56
<i>Reserva de Contingência</i>	<i>16.350.889,48</i>
<i>Reserva para Ajustes do Plano</i>	<i>7.505.093,08</i>

O resultado apurado apresentou Superávit Técnico de R\$ 23.855.982,56. Em função do nível do Superávit Técnico apurado no plano, para atendimento da Resolução CGPC Nº 26/2008, alterada pela CNPC Nº 22/2015, o valor do superávit deve ser alocado em Fundos Previdenciais específicos para a Revisão deste plano de benefícios, conforme descrito no **capítulo 6** do presente Relatório.

7 RESULTADO TÉCNICO – NOVO CONTEXTO NORMATIVO

Fato relevante ocorrido no encerramento do exercício de 2015 está relacionado à mudança na legislação que trata da revisão de plano em caso de superávit técnico. No mês de novembro/2015, o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC emitiu uma normativa (Resolução CNPC Nº 22/2015), que alterou a legislação vigente quanto às regras para apuração e distribuição de superávit técnico, situação em que se encontra o Plano BEP.

Dentre outras alterações, a referida normativa passou a considerar na base de cálculo do valor a ser registrado na Reserva de Contingência a variável Duração do Passivo (*duration*). A *duration* do Passivo é equivalente à média dos prazos dos fluxos futuros de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, considerando a taxa de juros real utilizada na avaliação atuarial. Dessa forma, a *duration* se modifica em função da característica da massa de participantes de cada plano, conforme explicado a seguir.

Dependendo do perfil dos participantes do plano, o fluxo de pagamentos de benefícios pode ser mais longo ou mais curto, ou pode ser mais relevante em alguns anos futuros e menos no presente, fazendo com que o resultado da sua *duration* se modifique. Em planos que estão fechados para novas adesões, como é o caso do **Plano BEP**, a tendência é de uma redução gradual da *duration* até zero, quando os últimos assistidos estiverem recebendo seu benefício.

A Resolução CNPC Nº 22/2015, entre outros pontos, estabelece que:

- 1) A definição de limites de Déficits e Superávits se dará em função da *Duration* dos planos, criando uma “zona de equilíbrio”, aonde não é necessário o equacionamento de Déficits nem a distribuição de Superávits.
- 2) Para Superávit Técnico, o Limite da Reserva de Contingência (em %) será igual ao menor entre [25% e $10\% + (1\% \times duration)$].
- 3) As novas regras entram em vigor em 03/12/2015, sendo que a partir dos resultados do exercício de 2015 a sua aplicação é obrigatória.
- 4) Para o encerramento do exercício de 2014 a sua aplicação é facultativa.

A seguir, ilustramos graficamente os Limites de Tolerância, em função da *duration* calculada para um determinado plano previdenciário qualquer:

Gráfico 1 Limites de tolerância ao déficit técnico



Tomando como referência o valor de *duration* apurado para o Plano BEP, de 13,74 anos, o limite da Reserva de Contingência equivale ao menor entre [25% e 10% + (1% x duration)], ou seja, 23,74% das Provisões Matemáticas, resultando na seguinte demonstração:

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	33.124.346,95
(+) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	35.750.503,42
(=) Provisão Matemática	68.874.850,36
(-) Provisão a Constituir	0,00
(=) Provisão Matemática Líquida	68.874.850,36
Patrimônio de Cobertura (<i>ver capítulo 5</i>)	92.730.832,94
= Resultado do Plano: Superávit Técnico	23.855.982,58
(+/-) Ajuste de Precificação	0,00
Resultado Ajustado	23.855.982,58

Análise da formação da Reserva Especial

<i>Duration</i> do Plano (em anos):	13,74
Resultado Ajustado:	23.855.982,58
Limite de Tolerância para Superávit (LTS) ¹ :	16.350.889,48
Limite de Tolerância sobre a Provisão Matemática:	23,74%
Resultado a Distribuir (além do LTS):	7.505.093,08

¹ {Menor entre [25% e 10% + (1% x *duration*)]} x Provisões Matemáticas

Nesse contexto, em comparativo com o regramento vigente até o ano anterior, teríamos o seguinte:

Balanco Atuarial	Regra anterior	Regra nova
Provisão Matemática	68.874.850,36	68.874.850,36
(-) Provisão a Constituir	0,00	0,00
(=) Provisão Matemática Líquida	68.874.850,36	68.874.850,36
Patrimônio de Cobertura	92.730.832,94	92.730.832,94
= Resultado do Plano: Superávit Técnico	23.855.982,58	23.855.982,58
(+/-) Ajuste de Precificação	0,00	0,00
Resultado Ajustado: Superávit Técnico	23.855.982,58	23.855.982,58
Reserva de Contingência	17.218.712,59 ²	16.350.889,48 ³
Reserva Especial	6.637.269,99	7.505.093,08

² [25,00% x 68.874.850,36] = 17.218.712,59

³ [23,74% x 68.874.850,36] = 16.350.889,48

Conforme a correspondência **Mirador 940/2013**, revisada em 06/nov/2013, ficou definido que o rateio dos valores a serem alocados na conta de Reserva para Ajustes do Plano deveria refletir a proporção contributiva entre Participantes e Patrocinadores no período compreendido entre os exercícios de 2006 a 2012.

Formação dos Fundos Previdenciais

Sendo assim, foi apurado o valor de R\$ 7.505.093,08 em 31/12/2015, devendo ser alocado na conta do Participante R\$ 5.122.226,03 (referente à proporção de 68,25% do total apurado) e na conta do Patrocinador R\$ 2.382.867,05 (referente à proporção de 31,75% do total apurado).

8 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio vigente possui a seguinte abertura:

Participantes Ativos

- Percentual sobre o Salário de Participação (SP), em função da idade de ingresso no plano: 1,2% aos 18 anos, incrementando-se em 0,04% por idade, até a idade de 48 anos; mais
- 1,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação à metade do teto do salário de benefício do INSS; mais
- 5,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao teto do salário de benefício do INSS, até o limite regulamentar.

Participantes Assistidos

- 6,0% sobre o valor da suplementação paga pelo plano para aqueles aposentados com 30 ou mais anos de serviço até a aposentadoria;
- Não existem contribuições para o grupo de pensionistas.

Patrocinadora

- Percentuais de contribuição paritários aos dos participantes ativos.

Custeio Administrativo

O custeio administrativo da PREVBEP para o exercício de 2016 se dará sobre os Recursos Garantidores do plano, inexistindo contribuições (taxa de carregamento) para tal finalidade.

Importante:

Tendo em vista a possibilidade de utilização de parcela do Superávit Técnico para readequação das contribuições de participantes, assistidos e Patrocinadores, sugerimos a manutenção das alíquotas vigentes até a definição dos novos patamares contributivos.

9 PARECER ATUARIAL

Para fins da avaliação atuarial da PREVBEP, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2015 e posicionado em 31/12/2015. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior, com exceção da taxa de desconto, do crescimento salarial e da Tábua de Mortalidade Geral, e atendem às exigências da Resolução CGPC N° 18, de 28/03/2006 bem como suas atualizações posteriores.

A premissa de Crescimento Real de Salários utilizada nesta reavaliação atuarial foi de 3,1% ao ano, o que representou um aumento de 0,6% em comparação aos 2,5% adotados no exercício anterior. Esta alteração está embasada nos Estudos de Análise de Aderência das premissas do plano cuja data base é maio de 2015. Cabe ressaltar que o impacto deste aumento na premissa de Crescimento Salarial resultou em um incremento de aproximadamente R\$ 600 mil nas provisões matemáticas do plano.

O Plano aqui analisado apresenta um superávit de R\$ 23.855.982,58. Tal cobertura representa um aumento em torno de 34% em relação à do ano anterior (R\$ 17.840.106,16).

Cabe salientar que no dia 02/02/2016 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 44, de 01/01/2016, aprovando as alterações propostas no Regulamento do Plano BEP. Entretanto, alguns pontos desta proposta de alteração não foram aprovados pelo Órgão Fiscalizador, com destaque para o processo de Distribuição do Superávit do Plano que, dessa forma, continua aguardando adequação regulamentar para sua implementação.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da PREVBEP, informamos que o plano encontra-se equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 17 de Fevereiro de 2016.


Giancarlo Giacomini Germany
Atuário M.I.B.A. 1020


Michel Lerpinière Rosa
Atuário M.I.B.A. 2653